



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Determina a reunião dos processos na fase de execução em face do ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 8 a 11 de dezembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Welington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4606/2016 - MA-116/2020 (PJe - PA 0011210-27.2020.5.18.0000), e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 148 a 153 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o número de execuções em desfavor do executado ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE em trâmite no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho e a perspectiva de suas quitações; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 4606/2016, especialmente a decisão do Juízo Auxiliar da Execução, proferida em 01 de julho de 2020,

RESOLVEU, por unanimidade,

Art. 1º Determinar a remessa imediata ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte dos processos existentes em face do ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, em fase de execução, conforme Anexo.

Art. 2º Em caso de reunião de novos processos em fase de execução, o requerente deverá oferecer uma suplementação de garantia e uma suplementação

equivalente no aporte mensal previsto, salvo prova de redução proporcional do passivo para manutenção do valor mesmo com o ingresso das novas ações, sempre visando a quitação trienal contada do requerimento do PEPT (maio/2023), tudo previamente submetido ao crivo do magistrado em exercício no Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO

Relação de Processos do ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE	
1	0001114-56.2011.5.18.0003
2	0002475-56.2012.5.18.0009
3	0011298-06.2013.5.18.0002
4	0011717-26.2013.5.18.0002
5	0010574-96.2013.5.18.0003
6	0011836-66.2013.5.18.0008
7	0010293-25.2013.5.18.0009
8	0011132-47.2013.5.18.0010
9	0011681-57.2013.5.18.0010
10	0011763-85.2013.5.18.0011
11	0011204-25.2013.5.18.0013
12	0011633-89.2013.5.18.0013
13	0011550-67.2013.5.18.0015
14	0010661-13.2013.5.18.0016
15	0011031-83.2013.5.18.0018
16	0010116-51.2014.5.18.0001
17	0011205-12.2014.5.18.0001
18	0010151-05.2014.5.18.0003
19	0010186-62.2014.5.18.0003
20	0010479-32.2014.5.18.0003
21	0010885-53.2014.5.18.0003
22	0011112-43.2014.5.18.0003
23	0010177-97.2014.5.18.0004
24	0010681-06.2014.5.18.0004
25	0010178-76.2014.5.18.0006
26	0010811-81.2014.5.18.0008
27	0011799-05.2014.5.18.0008
28	0011800-87.2014.5.18.0008
29	0010180-37.2014.5.18.0009
30	0010666-22.2014.5.18.0009
31	0010039-15.2014.5.18.0010
32	0011594-64.2014.5.18.0011
33	0011003-02.2014.5.18.0012
34	0010982-17.2014.5.18.0015
35	0011024-63.2014.5.18.0016
36	0010768-20.2014.5.18.0017
37	0011027-15.2014.5.18.0017
38	0010186-17.2014.5.18.0018
39	0010396-68.2014.5.18.0018
40	0011843-91.2014.5.18.0018
41	0012139-16.2014.5.18.0018
42	0011317-41.2015.5.18.0002

43	0011119-86.2015.5.18.0007
44	0010321-25.2015.5.18.0008
45	0012070-71.2015.5.18.0010
46	0010118-54.2015.5.18.0011
47	0011915-50.2015.5.18.0016
48	0010357-37.2015.5.18.0018
49	0011112-61.2015.5.18.0018
50	0010563-29.2016.5.18.0014

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4